

1934

Juizo Eleitoral da 14.^a zona do Estado do Piauí, em Oeiras

BR. A. Miller

Escrivão Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N. 9010

Maria da Rocha Freitas

Requerente.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatro dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e trinta e quatro, autuo o pe-
dido de inscrição e os documentos que se seguem, do que face este
termo. Eu, Luiz Gonçalves Neto
Escríção Eleitoral Subsecretaria de Estado do Rio de Janeiro

A U T U E L.

N. 1010

(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

14 zona eleitoral Oeiras

(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

TITULO DE ELEITOR

ESTADO DO PIAUÍ

14^a zona) Oeiras

(Município)

Domicilio eleitoral Oeiras

Número de ordem da inscrição 1010

Data da inscrição no cartorio 4 de agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Maria da Rocha Freitas

Filiação Mansel Salvador da Rocha Pita

Naturalidade Brasileira

Qualificativos Idade 57 anos — Data do nascimento 14 de dezem-
bro de 1877

Estado civil Viúva

Profissão Proprietária

ASSINATURA DO ELEITOR,

Maria da Rocha Freitas

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao des-
pacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número 1010
....., aos dias do mês de do ano de mil novecentos e trinta e quatro

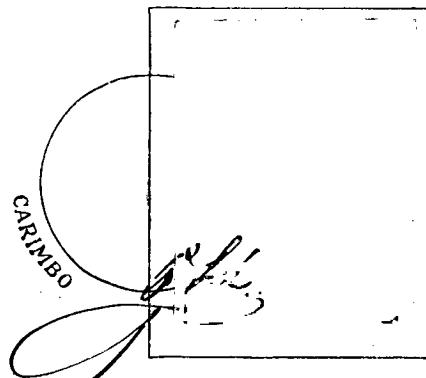
Benedito Amorim de Freitas

Dirigente da Secretaria

Eleitoral

Polegar direito

Formula
dactiloscópica



NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida
(ex-officio ou requerida?)

25 de julho de 1934
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 1.010 e deu
entrada no cartorio da sede da 14 zona eleitoral, em 4
de agosto de 1934

Filiação Mansel Salvador da Rocha Pita
(nome do pai)
Guilhermina Rosa Dias de Freitas
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Oeiras

(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual Rua Bela Aurora s/n nes-
ta cidade
numeração: — na propriedade denominada lugar conhecido por)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

| | | |
|-----|-----------|----------|
| Côr | da cutis | Morocha |
| | do cabelo | loureiro |
| | do bigode | |
| | da barba | |
| | dos olhos | castanha |

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se
ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam
ser feitos os registros convenientes.

14^a zona eleitoral, em de de 1934

Julg. eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193.....

Expeça-se o título.

T. R., em de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 31/8/57, mediante re-gistro postal, de acordo com o Regimento Geral.

80 mares de 1957

Alceste Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

| 1 ^a SECÇÃO | 2 ^a SECÇÃO |
|---|---|
| Publicada a inscrição em / / 193..... | Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros: 1) / / 193.... 2) / / 193.... 3) / / 193.... 4) / / 193.... 5) / / 193.... |

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A
(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)



Sr. Juiz Eleitoral da 1^a zona
do Estado de Piauí

Maria da Rocha Freitas

(Nome do eleitor, por extenso)

cidadão brasileiro, foi qualificado conforme processo
junto ("ex-ofício",

conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de... ou jornal oficial; quando se tratar de qualificação requerida, declarar,
apenas, conforme processo junto)

e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido

o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento três fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N. 1010

L. 2 fls. 2

B. Freitas
Funcionário do Protocolo

Região: Piúci
(Estado)

14^a zona eleitoral
Piúci
(Município)

FILIAÇÃO

Manoel Salvador da Rocha Pita
(Nome do pai)

Guilhermina Rosa Dias de Freitas
(Nome da mãe)

Idade 7 anos

Data do nascimento 14 de Dezembro de 1877
(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento Piúci

(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Viúva

(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Proprietária

Residência habitual Na rua Bela Aurora nº 14
(Rua, número, apartamento ou andar nº.... ou si não houver nomenclatura e numeração:

nesta cidade
na propriedade denominada..., lugar conhecido por.....)

Município Piúci

DOMICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar)

Na mesma
correspondente à residência habitual
(se quiser votar)

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na seção correspondente à residência habitual)

Data 14 de Agosto de 1934

Assinatura do eleitor Maria da Rocha Freitas

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTÓRIO

1) Extraídas as três vias do título e das fichas dactiloscópicas em

2) Foi identificado em _____ de _____ de 193

3) Data da remessa das vias do título e das 2^a e 3^a vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional

4) Número que recebeu o título no T. R. 1010 em 4 de Agosto de 193

OBSERVAÇÕES

1984-

09/12/48

CT

Luis Eleitoral da 10ª Zona
de Ceará do Estado do Ceará

Maria da Pópula Ferreira
Garcia
Reitora

Autógrafas

Ops! Neste e quatro dias de tempo
de mil novos votos e fui a equatar
a minha petição que adianto o voto;
do que fiz este fui o Ceará Faz
cloro de banheiro e dolha, acremente
jucamayato e escavado

Autógrafa

B. Freitas N° 1448
24/7/34

2

Escrmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral

Maria da Rocha Freitas, com 57 anos de idade brasileira natural desta cidade filha de Manoel Salvador da Rocha Pita viúva proprietária residente e domiciliada nesta cidade juntando a prova de sua maioridade requer a V. Exa. que si digne julgarla qualificada para inscrever-se como eleitora na forma da lei.
P. deferimento.

Oeiras, 20 de Julho de 1934

Maria da Rocha Freitas

Affianamos, sob as penas da lei que a requerente é a própria e que ela foi escrita e assinada de queira própria.

Oeiras, 20 de Julho de 1934

Walter de Carvalho Mendes, comerciante e residente nesta cidade.

Luiz Rego de Carvalho, comerciante residente nesta cidade

Reconheço a letra e a assinatura de Maria da Rocha Freitas no requerimento supra, a letra e assinatura da

testemunha Walter de Carvalho Meu
des e a assinatura da testemunha
Luis Rêgo de Carvalho, dou fé
Em testmo ~~03/0~~ de verdade
Oeiras, 20º de Julho de 1934
Benedicto Suyuyico de Freitas
Pabelião Público

Cartório para fins eleitorais que reverte o
 livro número deze de resposto de casamento civil
 deste Cartório de Oeiras do Brasil; nesse - jaz
 número vinte e um verso por número mil
 trezentos e quarenta e tres, conste o termo de
 casamento de D. Maria da Rocha Freitas
 com Angelo Custodio de Moura, celebrado
 as vinte e nove dias do mês de Abril de
 mil novecentos e onze, onde se verifica que
 a noiva tem vinte e duas trinta e quatro an-
 os de idade e que é filha legítima de Ma-
 ria do Salvador da Rocha Freita e de Joaquim
 Roza Dias de Freitas. Oferecid e bendito a de-
 se. Oeiras, 20 de Julho de 1930

C. Villaverde,
 Encarregado de Casamentos

Reconheço a firma pura de Joel Campos,
 Oficial do Registro Civil desta cidade; assinado.
 Em 1930 - 1931 a verdade
 Oeiras, 20 de Julho de 1931
 Benedito Amorim de Freitas
 Fábio das Publicas

Conclusões

Fora norte e cima de falar de sua
moralidade, se fuiço e que fiz, fico
dizer que o opçhão do Dr. Fábio
Eletorq desto horaz, do que fiz
este temaz. Eu fosi Guaduio da
Barroso e Sama. e credendo que
passei aqdo o escrivo

Sp 00

Disto, 97.

Julyo qualificando a requerente
Marie da Rocha Frilhaz para
que fosa inscrito no comis oficio
na, na forma da lei.

Publique se

Quia, 25 de jicho de 1994
Pedro Amador Monteiro de Faria
Fuzi Guaduio

Publicações

No mesmo dia anteriormente ditta
me entrou publicação o despacho da
qualificação do que fiz este termo
On 20 de setembro de 1994 fundamentado o
escrivo

Publique se

Decreto que terminado o prazo da
lei regulamentar impugnado aque-
sentada, de que devo fei-

Cuiabá, 9 de agosto de 1934.

Escrevente permanecendo
Heipolito Coimbra da Silva Peix.

Encerrado

Vou encerrar de vez e de modo supre-
mado estes autos e encerrados em 9 de agos-
tto. Eleitoral destas zonas, de que fui fei-
to Juiz. Eu, Heipolito Coimbra da
Silva Peix, encerro permanentemente
e subscrito. - Ofício -

Heipolito.

Escrevendo o título

Cuiabá, 9 de agosto de 1934

ceder para o Dr. Martius de Pa-

Juiz Eleitoral